ROMI S.A.

CNPJ - 56.720.428/0014-88 / NIRE - 35.300.036.751 Companhia Aberta

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas de **ROMI S.A**. ("Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 11 de março de 2025, às 14h00, de modo exclusivamente virtual visando facilitar a participação do maior número de acionistas, promovendo maior acessibilidade e eficiência no processo de tomada de decisões, nos termos da Resolução CVM 81/22, conforme alterada, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- (ii) Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024;
- (iii) Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho de Administração;
- (iv) Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o seu Presidente e Vice-Presidente;
- (vi) Deliberar sobre a instalação do Conselho Consultivo e, se instalado, eleger os seus membros;
- (vii) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal;
- (viii) Deliberar sobre o número de membros para compor o Conselho Fiscal;
- (ix) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;
- (x) Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia;
- (xi) Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Consultivo, se instalado; e
- (xii) Fixar a remuneração global e anual dos membros do Conselho Fiscal.

Informações Adicionais

1. Os acionistas, titulares de ações de emissão da Companhia, poderão participar das Assembleias e exercer o seu direito de voto (i) por meio do Boletim de Voto à Distância, podendo este ser: (a) encaminhado à Companhia, exclusivamente através da plataforma eletrônica Tem Meetings ("Plataforma"); (b) encaminhado ao

escriturador; ou (c) ao custodiante ou (ii) no dia da AGO por meio da Plataforma, pessoalmente, mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de sua qualidade de acionista ou através de procurador, conforme o §1º do Art. 126 da Lei 6404/1976.

- 2. A Companhia disponibiliza o Manual para Participação em Assembleias em seu site www.romi.com/investidores e no site da CVM www.cvm.gov.br, o qual contém todas as informações necessárias para análise das matérias acima e maiores detalhes sobre a forma de participação dos acionistas.
- 3. Adicionalmente, os acionistas ou procuradores que desejarem participar por meio da Plataforma deverão acessar o link de pré-cadastro (<u>faça aqui o pré-cadastro na Plataforma</u>) impreterivelmente, até o dia 09 de março de 2025, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados no Manual para Participação em Assembleias. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro prazo supra <u>não poderão</u> participar das Assembleias pela Plataforma.
- 4. Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário: (i) para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (ii) para adoção do voto múltiplo é de 5%, conforme disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 70 de 22 de março de 2022 ("Resolução 70/22"), observando-se que tal faculdade deverá ser requerida em até 48 horas de antecedência da Assembleia.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de fevereiro de 2025.

Américo Emílio Romi Neto Presidente do Conselho de Administração